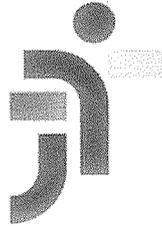




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
VARA DO TRABALHO DE SANTA LUZIA – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
JÚLIO CORREA DE MELO NETO



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992  
Data da instalação: 7-12-1992  
Data de implantação do PJe: 13-5-2013

**Jurisdição:** Santa Luzia, Jaboticatubas, Nova União e Taquaraçu de Minas.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 13-1-2026, p. 5/6.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 14-2-2025

Às 8 horas do dia treze de fevereiro de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da Vara do Trabalho de Santa Luzia, situada na Rua Bonfim, 179, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Júlio Correa de Melo Neto** o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Fernando Blos Sunara**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Nildes de Oliveira Freitas; os servidores, Daniela Aparecida Nepomuceno Soares, Haydée Soares Pinto Carvalho, Iara do Prado Maciel, Luana Souza Araújo, Marcos Hidemitsu Ikeda, Roberto Ribeiro Diniz Filho, Simone Gonçalves Rodrigues Machado, (teletrabalho formalizado), Thales Augusto Nepomuceno Soares; os estagiários Fábio de Araújo Júnior, Júlio Cezar Nascimento Pinheiro e Marco Antonio Gonçalves. Ausente

Participaram, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, os servidores Aline Ataíde Linhares Frota (teletrabalho formalizado), Leidiane Mendes Ramos da Silva (teletrabalho formalizado) e Pedro Henrique da Silva (teletrabalho formalizado).

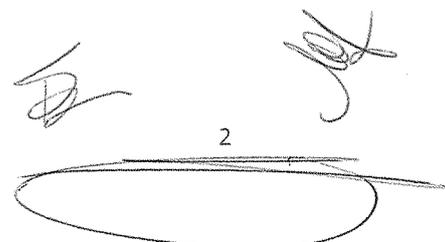
Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 113 processos, distribuídos neste ano até o dia 29-11-2026, apurando-se a média de 6,5 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu, até o dia 29-11-2026, 4 cartas precatórias, dentre elas, 1 executória. Das recebidas em 2026, 1 foi devolvida para o juízo deprecante, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 636 processos na Instância Superior, sendo que desses 30 processos foram remetidos neste ano até o dia 29-11-2026.



**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 37 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 145 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 185 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 103 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 31 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há 31 processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

#### 1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

##### 1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

##### PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 29-1-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	264
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	480
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	34
--	---	----

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	5
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### 1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 541 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 441 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 100 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 29/01/2026

No ano anterior, até dia 29/01/2025 - havia 551 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 433 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 118 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

### TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026 (dados apurados em 2026 até o dia 29-1)

#### Decisões na fase execução:

	2025	2026
01-JANEIRO	31	16

*[Assinaturas manuscritas]*

4

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

02-FEVEREIRO	33	
03-MARÇO	28	
04-ABRIL	35	
05-MAIO	46	
06-JUNHO	34	
07-JULHO	34	
08-AGOSTO	31	
09-SETEMBRO	25	
10-OUTUBRO	44	
11-NOVEMBRO	33	
12-DEZEMBRO	22	
Totais	396	16

**Alvarás expedidos:**

	2025			2026	
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF
01-JANEIRO	106	100		45	61
02-FEVEREIRO	187	181			
03-MARÇO	174	161			
04-ABRIL	90	87	2		
05-MAIO	190	187			

  
  
 5  


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

06-JUNHO	219	218			
07-JULHO	170	160			
08-AGOSTO	69	62			
09-SETEMBRO	174	171			
10-OUTUBRO	178	167			
11-NOVEMBRO	120	115			
12-DEZEMBRO	111	104			
<b>Totais</b>	<b>1788</b>	<b>1713</b>	<b>2</b>	<b>45</b>	<b>61</b>

**1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS:** de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 29-1-2026, existem 10 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	<b>Qtde</b>
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	5
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	3
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	2
<b>Total</b>	10

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 13-2-2026 havia 12 processos:

  
  
  
 6

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 5 processos;  
b) **inicial por videoconferência:** 7 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0012051/25, 0010043/26, 0010044/26, 0010048/26, 0010034/26, 0010036/26, 0010037/26.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010036/26, 0010037/26: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos 0011174/25, 0010009/26, 0011964/25, 0011963/25, 0011962/25, 0011959/25, 0011906/25, 0011930/25, 0011665/25, 0011830/25, 0011925/25, 0010997/25, 0011476/25, 0010097/25, 0011279/25, 0010142/25, 0011239/25, 0011004/25, 0011542/25, 0011544/25, 0010803/25, 0010884/25, 0011783/25, 0011807/25, 0011579/25, 0010507/25, 0010698/25, 0010031/25, 0011788/25, 0011481/25, 0010924/25, 0010708/25, 0010721/25, 0010482/25, 0011882/25, 0010030/26, 0010322/25, 0010765/25, 0010434/25, 0010815/25, 0011661/25, 0011643/25, 0011638/25, 0012059/25, 0010031/26, 0010679/25, 0011228/25, 0011074/24, 0010847/24, 0010015/25, 0010873/25, 0010491/25, 0010675/25, 0010314/22, 0011197/25, 0011352/23, 0011411/24, 0010299/18, 0010788/20, 0010961/24, 0011379/25, 0011698/25, 0012055/25, 0011388/25, 0011934/25, 0011687/25, 0011847/25, 0011719/25, 0011899/25, 0011500/25, 0010038/26, 0011298/24, 0010420/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010803/25, 0010884/25,: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
--	----------	--------	--------

*[Assinaturas manuscritas]*

7

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**
  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conhecimento	0010701-22.2020.5.03.0095	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011875-90.2025.5.03.0095	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
Liquidação	0010020-47.2023.5.03.0095	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010724-31.2021.5.03.0095	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0011127-92.2024.5.03.0095	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011222-25.2024.5.03.0095	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010504-33.2021.5.03.0095	Ação Civil Coletiva	Elaborar despacho
	0011046-51.2021.5.03.0095	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
Liquidação	0011180-10.2023.5.03.0095	Ação Civil Coletiva	Aguardando cumprimento de acordo

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	0011345-23.2024.5.03.0095	Ação Civil Coletiva	Aguardando cumprimento de acordo
--	---------------------------	---------------------	----------------------------------

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	53	49	80
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	158	120	96

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	44	39	19/03/2026 – 23 dias
Procedimento Ordinário	24	45	19/03/2026 – 23 dias
Instrução	156	121	02/12/2026 – 193 dias

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2026, até o dia 29-1, com 17 dias de expediente forense:**

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	2	0,1
Julgados procedentes em parte	1	0,05
Julgados improcedentes	0	0
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Total com exame de mérito</b>	<b>3</b>	<b>0,1</b>
Extintos sem resolução de mérito	10	0,5
Arquivamento	10	0,5
Desistência	5	0,2
Outras decisões sem resolução de mérito	2	0,1
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>27</b>	<b>1,5</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>30</b>	<b>1,7</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>10</b>	<b>0,5</b>
<b>Conciliações</b>	<b>15</b>	<b>0,8</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>5</b>	<b>0,2</b>
<b>Total</b>	<b>74</b>	<b>4,3</b>

**Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:**

	<b>2025</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados procedentes	44	0,1
Julgados procedentes em parte	476	2,0
Julgados improcedentes	148	0,6
Extintos com resolução de mérito	3	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>671</b>	<b>2,8</b>

  
  
  
 10

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Extintos sem resolução de mérito	121	0,5
Arquivamento	149	0,6
Desistência	89	0,3
Outras decisões sem exame de mérito	51	0,2
<b>Total sem resolução de mérito</b>	410	1,7
<b>Decisões de conhecimento</b>	1.081	4,6
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	268	1,1
<b>Conciliações</b>	686	2,9
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	117	0,5
<b>Total</b>	2.152	9,2

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do secretário, que as audiências são realizadas de terça-feira a sexta-feira, e, eventualmente, às sextas-feiras, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 5 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 2 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece, nesta unidade organizacional, de

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

três dias na semana.

**Audiências realizadas em janeiro de 2026, com 18 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	4	0,2
Conciliação em execução	0	0
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	1	0,05
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	42	2,3
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	20	1,1
Una/Una (rito sumaríssimo)	36	2
<b>Total</b>	<b>103</b>	<b>5,7</b>

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026**

(dados apurados em 2026 até o dia 29-1)

**Audiências realizadas:**

8	0,571
11	0,786

*[Assinaturas]*

12

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

3	0,214
23	1,643
0	0
20	1,429
19	1,357
81	5,786

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2025	2026	2025	2026	2025	2026
01-JANEIRO	41	17	3	3	3	5
02-FEVEREIRO	63		4		10	
03-MARÇO	69		7		12	
04-ABRIL	61		3		8	
05-MAIO	65		4		10	
06-JUNHO	74		4		9	
07-JULHO	93		6		9	

*[Assinaturas manuscritas]*

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

08-AGOSTO	75		6		4	
09-SETEMBRO	68		3		17	
10-OUTUBRO	62		7		6	
11-NOVEMBRO	48		3		12	
12-DEZEMBRO	24		1		12	
Totais	743	17	51	3	112	5

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

	2025	2026
01-JANEIRO	86	45
02-FEVEREIRO	112	
03-MARÇO	173	
04-ABRIL	123	
05-MAIO	192	
06-JUNHO	209	
07-JULHO	196	
08-AGOSTO	151	
09-SETEMBRO	161	
10-OUTUBRO	158	
11-NOVEMBRO	131	
12-DEZEMBRO	75	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Totais	1767	45
--------	------	----

Despachos:

	2025	2026
01-JANEIRO	587	399
02-FEVEREIRO	814	
03-MARÇO	789	
04-ABRIL	719	
05-MAIO	877	
06-JUNHO	793	
07-JULHO	955	
08-AGOSTO	801	
09-SETEMBRO	917	
10-OUTUBRO	965	
11-NOVEMBRO	679	
12-DEZEMBRO	634	
Totais	9530	399

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. Produtividade –**

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 até 29-1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
   
 CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Processos recebidos	1.659	1.867	113
Média por dia útil	7	8	6,6
Processos remanescentes do ano anterior	682	618	782
Sentenças anuladas	8	6	0
<b>Total de processos para solução</b>	<b>2.349</b>	<b>2.491</b>	<b>895</b>
Processos solucionados	1.738	1.767	45
Processos conciliados	808	686	15
Produtividade	73,98%	70,93%	5,02%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 12,5%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 3,05%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2026 até 29-1-2026)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento:** representa o tempo médio que os

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2021	1	5
2022	1	4
2023	1	3
2024	37	2
2025	641	1
2026 – ano de referência	97	
TOTAL	778	0,93

**I02 – Indicador Pendentes:** representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	854

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	315

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	264
--	--	-----

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	34

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

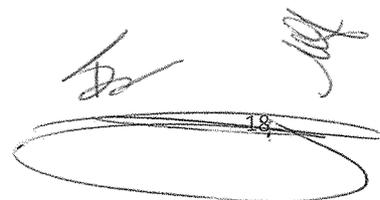
**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	45	59

**I05** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

  
 18

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	19	125

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	12	403
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07** – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	15
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	45

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	45
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	113

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	9
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	11

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	854
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	60

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	264
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	12

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas


  
  
 20

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	60
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	12
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

**I12 – Indicador Pendentes por Servidor:** representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	854
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	264
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	12

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO**

Perfil da Vara do Trabalho		Santa Luzia - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência	4º trim 2024	1º trim 2025	2º trim 2025	3º trim 2025	4º trim 2025	
	01/01/2024 a 31/12/2024	01/04/2024 a 31/03/2025	01/07/2024 a 30/06/2025	01/10/2024 a 30/09/2025	01/01/2025 a 31/12/2025	
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,08	0,52	0,28	0,12	
	I02 - Pendentes	1.467	1.500	1.513	1.480	
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	162,63	158,47	146,88	132,61	
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	367,76	360,60	354,93	307,47	
	I06 - Taxa de conciliação (%)	55,87	55,23	53,14	53,03	
	I07 - Taxa de solução (%)	104,26	101,89	101,10	98,07	
	I12 - Taxa de extinção (%)	97,99	102,53	106,88	105,28	
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	28,23	31,62	31,29	29,13	
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	37,51	33,82	35,20	37,27	
	I10 - Produtividade por servidor	254,17	258,42	255,67	252,92	
	I11 - Pendentes por servidor	122,25	125,00	126,08	123,33	
<b>Meso</b>	Acervo	0,2667	0,3408	0,3156	0,2701	
	Celeridade	0,5062	0,4988	0,4870	0,4365	
	Produtividade	0,2752	0,3432	0,3417	0,3767	
	Congestionamento processual	0,3736	0,3756	0,3644	0,4063	
	Força de trabalho	0,3869	0,4107	0,4122	0,4065	
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,3617</b>	<b>0,3938</b>	<b>0,3842</b>	<b>0,3792</b>	
Posição IGEST		27	32	38	36	
Movimentação processual		1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	

**6. ARRECADAÇÃO – Ano 2025**

22

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$1.505.961,98	R\$40.934,83	R\$22.607.808,4

7. **PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.

8. **FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. **DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

**Pje**

Escaneio de petições não apreciadas: não há  
Prazo vencido 3, desde 27-1-26

10. **Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

**Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Juízo em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

**A unidade atingiu o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 94,41% e obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 31,06% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos:** Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

**Finalidade:** aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

**Critério de Cumprimento:** percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$(\text{processos antigos julgados (2023)} / (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})) \times (1000/9,4);$

E

$(\text{processos antigos julgados (2020)} / \text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020}) \times 100.$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

**Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 99,85%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,23%.**

**Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação:** aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de

  
  
24  


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 49,60, a unidade atingiu cumprimento de 50,52% da meta do período, estabelecida em 98,17%. Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025  $\leq$  40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025  $\leq$  65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

**A Taxa de Congestionamento Líquida em 2025 da unidade foi de 26,05%, atingindo o cumprimento da meta em 90,49%, estabelecida em 23,57%.**

**A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 31,06%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 18,04%, inferior à**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

**cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**13. - SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO LOCAL**

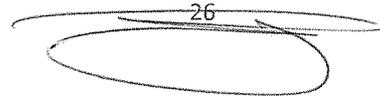
**13.1. Considerações do Juiz Titular da unidade:**

“Na visão do magistrado, os jurisdicionados, advogados e a comunidade em geral veem a Vara do Trabalho como um espaço público, de fácil acesso, sempre disponível a solucionar os conflitos intraindividuais e coletivos que lhe são submetidos. Em razão disso, sempre entram em contato por diversos meios, telefone, e-mail e whatsapp e se sentem bastante à vontade para se valerem dos serviços públicos oferecidos.

Na visão da secretária da vara, as partes e a sociedade local têm amplo acesso à Secretaria, seja presencialmente ou por meio de Balcão Virtual, e-mail e telefone, e recorrem ao Foro Trabalhista, onde são atendidos prontamente, com presteza, cordialidade e de maneira desburocratizada, com linguagem simples e de fácil entendimento, de modo a sentirem seriedade e segurança no trabalho prestado. Agimos com foco na eficiência e na gestão processual, com o objetivo de buscar o trâmite rápido dos processos, bom atendimento ao público em geral, sempre buscando melhorias e consultando as estatísticas da Vara visando diminuir cada vez mais o tempo de resposta para as partes e a efetividade na solução dos processos.

Para os servidores, a imagem da Unidade perante a sociedade em geral é excelente, na medida em que são procurados pelos jurisdicionados, trabalhadores, partes e advogados, que são prontamente atendidos, por todos os meios de contato, de forma cordial e respeitosa.

É travado o diálogo diário com as partes, notadamente com as empresas cujas demandas são mais recorrentes conscientizando a respeito da importância excelsa da solução extrajudicial dos conflitos.

  
  
  
26

Há um espectro bastante amplo de demandas variadas em face de diversos empregadores com maior preponderância para as empresas de porte mais expressivo. Vale dizer com um número considerável de empregados. A exemplo empresas de ônibus.”

### 13.2 - ENCAMINHAMENTOS

A Secretaria de Magistrados verificará a possibilidade de designar, conforme a disponibilidade do quadro, juiz auxiliar em períodos e datas que serão previamente comunicados à Vara, em atenção às recomendações constantes dos subitens “1)”, “2)”, “3)”, “4)” e “5)” do item 14.2 desta ata.

### 14. RECOMENDAÇÕES:

#### 14.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVPI/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução,

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

#### 14.2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 2) regularizado, em até 90 dias, o prazo para designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 3) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 4) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 5) mantido o monitoramento dos incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

6) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;

7) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;

8) mantidos os esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;

9) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

11) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**14.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria.

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

**15. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

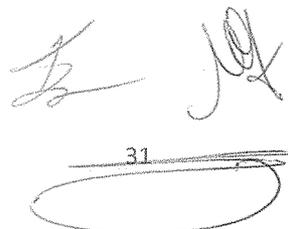
Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia treze de fevereiro de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 13, divulgação no DJe 13-1-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara, pelo MM. Juiz Auxiliar e pela Secretária da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, os servidores Adalberto Mendes Salles e Jânio Júlio Fernandes.



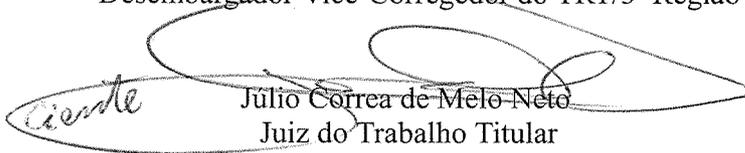
31



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ANTONIO GOMES DE VASCONCELOS:30833160  
Assinado de forma digital por  
ANTONIO GOMES DE VASCONCELOS:30833160  
Dados: 2026.03.20 12:52:03 -03'00'

Antônio Gomes de Vasconcelos  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

*Ciente*  
  
Júlio Correa de Melo Neto  
Juiz do Trabalho Titular

  
Fernando Blos Sunara  
Juiz do Trabalho Substituto

  
Nildes de Oliveira Freitas  
Secretária da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria